



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1315 DE 18 DE AGOSTO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do processo n.º 08190.095234/05-08,

CONSIDERANDO que durante o período de gozo da licença-prêmio, a Promotora de Justiça Adjunta, Dra. Vanessa de Souza Farias, substituirá o interessado no período de 17 a 23/8/2015 e o Promotor de Justiça, Dr. Rogério Shimura, o substituirá no período de 24 a 30/8/2015.

RESOLVE:

Conceder ao Promotor de Justiça deste Ministério Público **PEDRO THOMÉ DE ARRUDA NETO**, 14 (quatorze) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, referentes ao 2º quinquênio de efetivo exercício, qual seja, de 4/7/2000 a 2/7/2005, a serem usufruídos no período 17/8 a 30/8/2015, com fundamento no art. 222, III, § 3º, "c", da Lei Complementar n.º 75/1993, e arts. 1º e 2º da Portaria PGR n.º 705/2012, alterada pela Portaria/PGR n.º 122/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SECSAD/CGAB/PGJ 19/AGO/2015 09:15 0007825

Publicada em 19/08/2015
Esta cópia confere com o original
Michelle